
Procedimento de recrutamento de um(a) Técnico(a) Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Paulo Pereira, datado de 08 de maio de 2026, se encontra aberto um procedimento de recrutamento com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código de Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Integração e Desenvolvimento Estudantil da Divisão de Apoio a Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH).

Referência: CT-TS-019/2026/NIDE-DAE

1. Local de Trabalho

Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26C, 1069-061 Lisboa ou outros locais em que seja necessário exercer funções.

2. Conteúdo Funcional

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício, nomeadamente, das seguintes competências:

- a) Acompanhar o desenvolvimento da oferta formativa da NOVA FCSH;
- b) Participar na organização e coordenação de atividades destinadas à divulgação da oferta formativa da NOVA FCSH, nomeadamente em escolas secundárias e feiras de Ensino Superior;
- c) Participar na organização e coordenação de eventos destinados à captação, acolhimento e integração de estudantes, nomeadamente dias abertos, sessões de esclarecimento, receção aos/às novos/as estudantes e outras atividades afins afetas aos vários ciclos de estudo;
- d) Desenvolver conteúdos online e offline (PT/ING) dirigidos aos atuais e futuros estudantes da NOVA FCSH em articulação com a Divisão de Comunicação;
- e) Apoiar a coordenação da equipa de NOVA Embaixadores;
- f) Apoiar a articulação da Associação de Estudantes e outros núcleos ou grupos de estudantes com os serviços da NOVA FCSH.

3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão

- a) Licenciatura na área das Ciências Sociais, Artes ou Humanidades;
- b) Experiência na participação em atividades de captação e integração de estudantes no Ensino Superior (devidamente explicitada no currículo/diploma);
- c) Conhecimentos de língua inglesa;
- d) Carta de condução das categorias B e B1.

4. Requisitos a avaliar

- a) Experiência na área da comunicação com candidatos e estudantes do Ensino Superior;
- b) Experiência em associações, grupos ou núcleos de estudantes;
- c) Conhecimento do panorama do Ensino Superior em Portugal;
- d) Conhecimentos certificados de língua inglesa;
- e) Excelente sensibilidade linguística e oral;
- f) Capacidade para trabalhar em equipa;
- g) Iniciativa, flexibilidade e autonomia;
- h) Disponibilidade para efetuar deslocações.

5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em modelo, acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos:

- a) *curriculum vitae*, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- b) carta de motivação;
- c) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas;
- d) outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-019/2026/NIDE-DAE**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de Ensino Superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, pelo prazo de 6 dias úteis, contados a partir do dia 18/05/2026.

7. Método de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:
Classificação final (CF) = (40%AC) + (60%EPS)

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído(a) o(a) candidato(a) que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

Não será selecionado(a) qualquer candidato(a) para o lugar a concurso caso nenhum(a) obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, correspondendo ao nível remuneratório 16A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

- Helena Serra, Subdiretora para o Ensino e Estudantes

Vogais efetivos:

- Gonçalo Santos Dias, Coordenador do Núcleo de Integração e Desenvolvimento Estudantil, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos

- Simão Chambel, Coordenador do Núcleo de Comunicação Institucional e Imagem

Vogais suplentes:

- Cláudia Timóteo, Chefe da Divisão de Comunicação

- Nuno Lima, Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.